



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

PORTARIA Nº 60, DE 22 DE MARÇO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 88 de 17 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2012, e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 52 de 13 de março de 2013, referente às bancas avaliadoras para o Concurso de Docentes do IF Goiano (Câmpus Urutaí), conforme Edital nº 01/2013, segundo descrito abaixo:

5) Câmpus Urutaí

Onde se lê:

b. Área: Administração

Membro	Função	Instituição	Formação
Marco Antônio de Carvalho	Presidente	IF Goiano	Doutor em Educação
Marcos de Moraes Sousa	Vice-Presidente	IF Goiano	Mestre
Weber Tavares da Silva Júnior	Titular	IF Goiás	Especialista
Sílvia Aparecida Caixeta Issa	1º Suplente	IF Goiano	Especialista
Serigne Ababacar Cisse Ba	2º Suplente	UFG	Mestre
Luciana de Gois Aquino Teixeira	3º Suplente	IF Goiano	Mestre



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Leia-se:

b. Área: Administração

Membro	Função	Instituição	Formação
Juliano Avelar Moura	Presidente	UFG	Doutor
Marcos de Moraes Sousa	Vice-Presidente	IF Goiano	Mestre
Weber Tavares da Silva Júnior	Titular	IF Goiás	Especialista
Sílvia Aparecida Caixeta Issa	1º Suplente	IF Goiano	Especialista
Serigne Ababacar Cisse Ba	2º Suplente	UFG	Mestre
Marco Antônio de Carvalho	3º Suplente	IF Goiano	Doutor

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Claudecir Gonçalves
Reitor Substituto